



## Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Missão/ Propósito, Visão e Valores .....	2
3. Dos Princípios Éticos e Regras de Conduta da SF3.....	3
4. Das Regras de Conduta e Responsabilidades .....	4
<b>4.1 No Relacionamento com Clientes.....</b>	<b>4</b>
<b>4.2 Com Empregados, demais Colaboradores e a Alta Administração .....</b>	<b>5</b>
<b>4.3 Com Fornecedores e Prestadores de Serviços em Geral .....</b>	<b>5</b>
<b>4.4 Com Concorrentes .....</b>	<b>6</b>
<b>4.5 Com Reguladores.....</b>	<b>6</b>
<b>4.6 Sindicatos e Associações de Colaboradores.....</b>	<b>7</b>
<b>4.7 Imprensa .....</b>	<b>7</b>
<b>4.8 Do Ambiente de Trabalho.....</b>	<b>7</b>
<b>4.9 Da Publicidade .....</b>	<b>7</b>
<b>4.10 Do Conflito de Interesses .....</b>	<b>8</b>
<b>4.11 Presentes e favores .....</b>	<b>8</b>
<b>4.12 Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.....</b>	<b>8</b>
<b>4.13 Responsabilidade a Lei Geral de Proteção de Dados.....</b>	<b>9</b>
<b>4.14 Dos Procedimentos Disciplinares .....</b>	<b>9</b>
<b>4.15 Das Comunicações .....</b>	<b>9</b>
<b>4.16 Das Referências de Leitura .....</b>	<b>10</b>



## **1. Objetivo**

Este documento tem como objetivo informar as práticas, os princípios éticos e regras de conduta adotadas pela SF3. O código de ética e conduta aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços sem distinção de nível hierárquico.

Os colaboradores da SF3 respeitam as diversidades culturais dos indivíduos, a igualdade de oportunidades de trabalho, repudiando qualquer forma de discriminação, seja por condição social, crença, cor, raça, sexo, crença religiosa, idade ou qualquer deficiência física.

## **2. Missão/ Propósito, Visão e Valores**

### **Missão/ Propósito**

Transformar vidas, realizar sonhos e fortalecer negócios.

### **Visão**

Atender plenamente pessoas e empresas por meio de soluções de crédito e investimentos.

### **Valores**

- Simplicidade – Atuamos com menos recursos e mais eficiência;
- Diversidade – Respeitamos, valorizamos e crescemos com as diferenças;
- Relacionamento – Construimos juntos, com clareza e leveza;
- Responsabilidades – Cultivamos o bem comum;
- Inovação – Incentivamos o pensamento inovador;
- Aprendizado – Somos motivados pelo desenvolvimento contínuo; e
- Empreendedorismo – Apoiamos iniciativas e atitudes empreendedoras.



### **3. Dos Princípios Éticos e Regras de Conduta da SF3**

- Pautar suas operações com o mercado de crédito, financiamento e investimento, dentro de padrões e valores éticos elevados, procurando sempre estar alinhado às normas e procedimentos de mercado;
- Operar no mercado financeiro, de forma cordial para com os seus parceiros, fornecedores e clientes dentro dos princípios da probidade administrativa e operacional;
- Manter, sempre, os documentos comprobatórios das operações disponíveis, tanto para os órgãos fiscalizadores, como para os clientes, pelos prazos legais;
- Procurar estabelecer parcerias de negócios com instituições financeiras ou não financeiras cuja conduta seja comprovadamente ilibada e idônea, no mercado financeiro;
- Agir, sempre, com transparência, equidade, prestação de contas e com responsabilidade corporativa em todas as operações e processos de negócios;
- Manter em total sigilo todas as informações confidenciais tratadas no dia-a-dia das operações da SF3;
- Não divulgar, copiar, reproduzir, e ou utilizar de qualquer forma, informações dos clientes e dos negócios da SF3;



- Não comentar, expor ou induzir observações ou assuntos que possam fazer referência aos negócios e/ou operações da SF3 fora do dia-a-dia dos negócios da corporação; e
- Não tratar de assuntos da SF3 com terceiros, amigos ou parceiros de outros negócios, bem como não entregar por qualquer meio (fax, e-mail, correio ou pessoalmente) qualquer material e/ou informação referente aos negócios da SF3.

#### **4. Das Regras de Conduta e Responsabilidades**

A SF3 solicita que todos os seus colaboradores firmem um Termo de responsabilidade e compromisso, tomando ciência dos seus princípios éticos, e conhecimento pleno das suas regras de conduta, com a condição de praticá-las, no exercício de suas atividades, dentro e fora dela.

Todos os colaboradores devem tomar conhecimento dos temas regulatórios, das políticas, dos manuais de procedimentos internos, treinamentos de capacitação e dos materiais de atualização divulgados pela área de Controles Internos, com objetivo de atuar em sua área dentro da ética e conduta da SF3.

As regras de conduta serão alinhadas, seguindo os padrões:

##### **4.1 No Relacionamento com Clientes**

- A SF3 por si (e seus prepostos) buscará o atendimento dos interesses de seus clientes;
- Não permitirá e nem aceitará a adoção de práticas desleais dentro ou fora de suas dependências;



- Observados os preceitos legais, a SF3 manterá sigilo sobre as operações e informações cadastrais e financeiras de seus clientes; e
- O relacionamento com clientes será conduzido pelos operadores e responsáveis pelas áreas, tanto no relacionamento do dia-a-dia como na resolução de problemas com o acompanhamento da Diretoria e Ouvidoria que será imediatamente informada sobre as ocorrências e as soluções adotadas para correção de eventuais deficiências.

#### **4.2 Com Empregados, demais Colaboradores e a Alta Administração**

- A manutenção de um relacionamento transparente e justo com seus empregados e colaboradores é promovida, respeitando os interesses mútuos e com atuação preventiva quanto a riscos que possam envolver a SF3 e o profissional, inclusive aqueles relacionados à reputação;
- Cumprir a legislação, bem como as regras internas aplicáveis ao exercício de suas atividades profissionais;
- Não utilizar os equipamentos e outros recursos da instituição para fins particulares;
- Respeitar as diferenças dos seus colegas de trabalho;
- Não participar e/ou contribuir para atos de corrupção e/ou “lavagem de dinheiro”;
- Não oferecer, prometer ou autorizar qualquer tipo de propina, suborno, corrupção ou vantagem indevida, a funcionários públicos ou do setor privado com o objetivo de obter vantagem, acelerar a execução de uma tarefa ou manter um negócio; e
- Preservar o patrimônio e a imagem da organização.

#### **4.3 Com Fornecedores e Prestadores de Serviços em Geral**



- Ao suprir suas necessidades de materiais e serviços, será imprescindível que a escolha e contratação de fornecedores e de prestadores de serviços sejam efetuadas com base em critérios, estritamente, técnicos, profissionais e éticos e conduzidas por meio de processos que assegurem a melhor relação custo x benefício para a SF3 e no caso de eventual ocorrência de desvio a fonte supridora deverá dirimir qualquer dúvida sobre sua reputação.

#### **4.4 Com Concorrentes**

- A concorrência leal deverá ser o elemento básico em todas as operações e relacionamento da SF3 com outras instituições do mercado financeiro;
- A SF3 adota práticas que contribuam para o crescimento do mercado como um todo, e não permite atitudes que configurem concorrência desleal ou prática não equitativa; e
- Não deverão ser feitos comentários que possam denegrir a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

#### **4.5 Com Reguladores**

- Atuará em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de mercado;
- Proverá, sempre que requerido as informações necessárias, a fim de verificar conformidade aos diversos normativos;
- Todos os colaboradores no seu âmbito de responsabilidade e autoridade serão instruídos a fornecerem informações adicionais, sempre que requeridas; e



- Manterá registros e documentação adequada que permita comprovar a conformidade dos requisitos especificados.

#### **4.6 Sindicatos e Associações de Colaboradores**

- Serão respeitados a liberdade de associação e o direito de negociação coletiva, podendo seu pessoal filiar-se a Sindicatos; e
- Assegurará que os representantes do seu pessoal não serão objeto de discriminação e que tais representantes tenham acesso a seus membros no local de trabalho.

#### **4.7 Imprensa**

- Os contatos e o provimento de informações para a imprensa serão conduzidos somente pelo Diretor Executivo da SF3 ou seus representantes designados especialmente para este fim.

#### **4.8 Do Ambiente de Trabalho**

- As relações no ambiente de trabalho deverão ser lastreadas pela cortesia e respeito. Deverá haver predomínio do espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da SF3 e a busca por resultados; e
- Não é permitida a discriminação e a desigualdade.

#### **4.9 Da Publicidade**

- Ao oferecer produtos e serviços aos seus clientes a SF3, deve verificar se toda a documentação de publicidade/marketing utilizada:



- Não seja enganosa e contenha informações corretas, claras e precisas, além das características dos produtos e serviços oferecidos;
- Foi previamente aprovada pela Diretoria da SF3; e
- Não transgrida normativos legais ou regulamentares.

#### **4.10 Do Conflito de Interesses**

- Diretores e colaboradores deverão priorizar os interesses dos clientes e os da SF3 aos seus próprios, mesmo quando conflitantes.
- Todos os conflitos de interesse existentes ou suspeitados deverão ser comunicados à Diretoria de imediato.
- A SF3 atuará em perfeita conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de mercado e governança corporativa, preservando os preceitos que regem as atividades bancárias, comerciais e civis.

#### **4.11 Presentes e favores**

- Não provocar, sugerir, aceitar e/ou oferecer direta ou indiretamente favores ou presentes de caráter pessoal, que possam influenciar decisões ou negócios.
- Os presentes que ultrapassem o valor de R\$500,00 devem ser informados à área de Compliance.

#### **4.12 Responsabilidade Social, Ambiental e Climática**

- A SF3 e seus colaboradores são comprometidos com o desenvolvimento sustentável abrangendo múltiplos aspectos, sendo: Social, Ambiental, Climático e Econômico.





- A SF3 gerencia o Risco em suas atividades, serviços e produtos financeiros com a finalidade de mitigar e controlar o risco presente nas atividades e nas operações da instituição.

#### **4.13 Responsabilidade a Lei Geral de Proteção de Dados**

- A SF3 e seus colaboradores em qualquer nível hierárquico devem seguir as diretrizes da Política de Privacidade – 5.14, assegurando que suas atividades estejam em conformidade com os procedimentos que envolverem dados pessoais e dados sensíveis.

#### **4.14 Dos Procedimentos Disciplinares**

- Todos os Diretores e colaboradores deverão pautar suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios de interesse da SF3, às regras estabelecidas neste documento e demais instrumentos emitidos pela Instituição.
- O descumprimento dessas disposições legais ou regulamentares acarretará em ações disciplinares que, dentre outras, poderá incluir a cessação imediata do contrato com o colaborador, sem prejuízo da imposição de multas pessoais e outras penalidades estabelecidas na legislação brasileira.

#### **4.15 Das Comunicações**

Todos os colaboradores independentemente do nível hierárquico são responsáveis em comunicar a área de Controles Internos a respeito de qualquer infração ou comportamento inadequado quando houver o conhecimento da situação e/ou do ato.

A comunicação deve ser registrada através:

- Canal de Denúncias: [canal.denuncia@sf3.com.br](mailto:canal.denuncia@sf3.com.br)
- E-mail corporativo: [controlesinternos@sf3.com.br](mailto:controlesinternos@sf3.com.br)



#### **4.16 Das Referências de Leitura**

Todos os colaboradores devem obrigatoriamente conhecer os temas regulatórios, das exigências legais e dos riscos inerentes que possam impactar os negócios da SF3, conforme termo de ciência assinado entre colaborador e a SF3.